

OPORTUNIDADE INTERNA - PROCESSO SELETIVO 2019

Técnico em Patologia Clínica e Farmacêutico Bioquímico

A **Fundação de Apoio ao Hemoam Sangue Nativo** informa a abertura de inscrição para o **Processo Seletivo de Técnicos em Patologia Clínica e Farmacêuticos Bioquímicos** a ser realizado segundo as normas abaixo especificadas:

DO OBJETIVO:

O Processo Seletivo em pauta destina-se a selecionar candidatos que comprovadamente estejam aptos a desenvolver a função de Técnico em Patologia Clínica e Farmacêuticos Bioquímicos nas Unidades do Hemoam Diagnósticos, atendidos pela Fundação de Apoio ao Hemoam - Sangue Nativo, a Contratante, passando a compor o seu quadro funcional.

DAS VAGAS:

a) Os Candidatos classificados serão convocados oportunamente pela Fundação de Apoio ao Hemoam Sangue, **observada a ordem de classificação.**

DA CONTRATAÇÃO:

- a) A contratação dos candidatos classificados nesta seleção e convocados para a admissão funcional nos quadros de aviso das Unidades Hemoam Diagnósticos, será sob o regime da C.L.T., em escala de revezamento 12x36, sendo 15 (quinze) plantões por mês, 180 horas mensais de trabalho.
- b) O salário do Técnico em Patologia Clínica será de R\$ 1.505,55 (um mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e o salário do Farmacêutico Bioquímico será de R\$ 2.262,51 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A preparação, realização e efetivação do Processo Seletivo ficará a cargo de uma Comissão de Seleção nomeada pela Direção da Fundação de Apoio ao Hemoam Sangue Nativo para este fim;
- b) Ao se inscrever o candidato anui automaticamente a este Edital e declara o conhecimento e a tácita aceitação de todas as normas e condições aqui estabelecidas, não podendo alegar em tempo algum desconhecimento ou discordância. A validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano a contar da data de Abertura das Inscrições.

DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições ocorrerão no período de **10 de abril a 18 de abril de 2019;**
- b) A inscrição deverá ser realizada presencialmente na sede da Fundação de Apoio ao Hemoam Sangue Nativo, situada na Av. Theomário Pinto da Costa, n. 472, Chapada, no horário **das 09:00 às 17:00 horas.**
- c) Dúvidas poderão ser dirimidas através de contato telefônico: (92) 3656-5678 e 3239-2323, falar com a Sra. Aline ou Sra. Ana Ester, DRH.

DO PROCESSO SELETIVO

COMISSÃO:

- a) A seleção dos candidatos será coordenada por uma Comissão de Seleção constituída especificamente para este fim sendo plenamente soberana para decidir sobre qualquer matéria atinente a este processo seletivo;
- b) Ao se inscrever no processo seletivo em questão, o candidato declara sua irrestrita aceitação das normas e instruções contidas neste Processo;
- c) A Comissão de Seleção lavrará Ata de todas as suas reuniões, nas quais serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;
- d) Todos os casos omissos relativos a este Processo Seletivo serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: a admissão dos candidatos para as vagas ofertadas será feita através de processo seletivo composto das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova de Conhecimento Específico: tem por objetivo verificar o domínio de conteúdos inerentes a atividade e o seu grau de atualização;

2ª Etapa: Prova Prática: tem como objetivo avaliar o desenvolvimento técnico e profissional na rotina de urgência e emergência de um Laboratório de Análises Clínicas;

3ª Etapa: *Curriculum Vitae, Documentação Técnica e Entrevista:* tem por objetivo analisar a documentação apresentada, comprovação legal para exercer a função, além do seu desenvolvimento técnico e desenvoltura profissional;

PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E PROVA PRÁTICA:

- a) **A Prova de Conhecimento Específico será realizada no dia 27 de abril (sábado), às 09 horas da manhã na sede da Fundação de Apoio ao Hemoam Sangue Nativo;**
- b) O conteúdo da Prova de Conhecimento Específico será extraído da bibliografia constante no **Anexo I** deste Edital;
- c) Os candidatos deverão se apresentar ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes do seu início e estar munidos da Carteira de Identidade e Comprovante de Inscrição;
- d) Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à prova, se apresentar após o horário estabelecido para o seu início;
- e) Não haverá segunda chamada para a Prova de Conhecimento Específico seja qual for o motivo alegado e não será permitido ao candidato fazer a prova em local diferente daquele que foi estabelecido, sob nenhuma alegação;
- f) A Prova de Conhecimento Específico será de múltipla escolha, contendo 20 (vinte) questões, valendo 0,5 (meio) ponto cada. Terá a duração máxima de 02 (duas) horas e, em nenhuma hipótese, será tolerada a extrapolação deste tempo;
- g) Não será admitida a comunicação entre os candidatos durante a prova, bem como a consulta a qualquer fonte de informação. O candidato que não observar esta norma será automaticamente excluído do processo seletivo;
- h) Durante a realização da prova os aparelhos celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico deverá permanecer desligado;
- i) Os dois últimos candidatos que estiverem na sala onde a prova estiver sendo realizada, deverão sair no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá permanecer um único candidato com o fiscal de provas;
- j) **O Gabarito da Prova de Conhecimento Específico será divulgado no dia 29 de Abril de 2019, as 15 horas nos quadros de aviso das Unidades Hemoam Diagnósticos;**
- k) **A divulgação dos candidatos classificados será realizada no dia 02 de Maio de 2019 nos quadros de aviso das Unidades Hemoam Diagnósticos;**
- l) **A prova prática será realizada durante o período de 06 de Maio a 10 de Maio de 2019, no Laboratório Hemoam Diagnósticos, situado na Maternidade Balbina Mestrinho;**
- m) Os candidatos classificados serão devidamente agendados para realização da prova prática;
- n) A Prova prática será na rotina das atividades realizadas na Central Analítica do Laboratório Hemoam Diagnósticos, valendo 10,0 (dez) pontos. Terá a duração máxima de 02 (duas) horas;
- o) Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à prova prática, ou, se apresentar após o horário estabelecido para o seu início;
- p) Não haverá segunda chamada para a Prova prática;

CURRÍCULUM VITAE, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ENTREVISTA:

- a) A análise curricular será realizada através da documentação comprobatória para exercer a função;
- b) Os candidatos classificados serão comunicados através de contato telefônico, sobre a data e horário da entrevista, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a correta prestação destas informações na Ficha de Inscrição;
- c) A atribuição de pontos para análise da entrevista obedecerá aos seguintes parâmetros: Fluência e Capacidade Verbal, Postura e Habilidades Comunicativas.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- a) A pontuação mínima exigida na Prova de Conhecimento Específico é de 7 (sete), equivalente ao acerto de 07 questões;
- b) O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova prática estará automaticamente eliminado pois a prova tem caráter eliminatório;
- c) A análise do *Curriculum Vitae* e a Entrevista terão caráter classificatório;

- d) A classificação final será calculada pela média ponderada da pontuação obtida por cada Candidato na Prova de Conhecimentos Específicos que terá peso 10 (dez); na Prova Prática que terá peso 10 (dez) e na nota atribuída à Entrevista que terá peso 3 (três);
- e) Os candidatos aprovados na Seleção serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Média Final obtida;
- f) Na hipótese de empate de pontos, para fins de classificação, terá preferência o candidato que, respeitada a ordem a seguir, apresentar vantagem na Prova de Conhecimento Específico, Comprovar maior tempo de experiência na área de Análises Clínicas e por idade;
- g) Admite-se que o número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- h) A classificação dos candidatos será afixada no mural de avisos da Fundação de Apoio ao Hemoam Sangue Nativo.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

10/04 a 18/04	Período de Inscrição
27/04	Prova de Conhecimento Específico
29/04	Publicação do Gabarito no Mural da Fundação de Apoio ao Hemoam Sangue Nativo
02/05	Publicação dos Candidatos classificados
A definir	Análise de <i>Curriculum Vitae</i>
06 a 10/05	Semana de Prova Prática
17/05	Publicação dos classificados na seleção

DOS RECURSOS

- a) O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do Resultado Final da Classificação, tendo como data inicial o primeiro dia útil subsequente a esta data;
- b) O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto e da esfera em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, acompanhado sempre que possível de comprovante da irregularidade e encaminhado ao Presidente da Comissão de Seleção;
- c) O requerimento deverá estar contido em um envelope de tipo ofício, fechado e identificado, contendo externamente, em sua face frontal os seguintes dados: RECURSO – PROCESSO SELETIVO – TÉCNICO EM PATOLOGIA/FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.
- d) Será indeferido, de imediato, o pedido de recurso fora do prazo, fora de contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Processo;
- e) Não serão aceitos recursos enviados por Internet ou via Postal,
- f) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos;
- g) Em caso de anulação de qualquer questão da Prova de Conhecimento Específico, será atribuída aos candidatos a mesma pontuação para a questão anulada.
- h) O modelo de recurso está disponibilizado no Anexo II deste Processo;
- i) Os resultados dos recursos, de forma coletiva, estará disponível nos murais das unidades Hemoam Diagnósticos, Fundação Sangue Nativo.

DA ADMISSÃO

- a) Os candidatos selecionados serão notificados e convocados para a sua Admissão Funcional pela Gerência de Recursos Humanos da Fundação de Apoio ao Hemoam Sangue Nativo;
- b) O candidato que não comparecer na data estipulada não será admitido. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

Comissão de Seleção
Ericka Sousa GarciaRodrigues
 Presidente

ANEXO I

Referência Bibliográfica:

FAILACE, R. Hemograma. Manual e Interpretação. 4ed. São Paulo, Artmed, 2009 .

HOFFBRAND, A.V. e col. **Fundamentos em Hematologia**. 4 ed. Porto Alegre:Artmed, 2004

LIMA, A. Oliveira, **Métodos de Laboratório Aplicados a Clínica** - 8ª Edição 2001
- Guanabara Koogan

MOTTA, V.T et al. **Gestão da qualidade no laboratório clínico**.2ed. Editora Médica Missau, Porto Alegre, 2001;

OLIVEIRA, R.A.G. **Hemograma: como fazer e interpretar**. 2ed. São Paulo: LMP, 2010,.

ZAGO, Marco Antônio et all, **Hematologia: Fundamentos e Prática**. São Paulo: Atheneu, 2003

Conteúdo Programático:

- Hemograma
- Anemias
- Leucemias
- Urinálise
- Bioquímica
- Parasitologia
- Biossegurança
- Diluição de amostras

ANEXO II

Orientações gerais:

1. Use folha separada para cada questão/assunto.
2. Não assine, nem coloque identificação em parte alguma de seu recurso.
3. Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Nº da questão recorrida/Assunto:	
Fundamentação do recurso:	
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:	

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo (sem abreviação):		
CPF:	RG:	Data Nascimento: / /
Nacionalidade:	Sexo: () Masc () Fem	
Endereço residencial:		
CEP:	Cidade:	UF: / /
Telefone: (.....)	Celular: ()	
E-mail:		

2. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

() Formulário de Inscrição	() Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição	() Formulário sobre Vínculos Empregatícios
A SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO		
_____ Presidente da Comissão	Parecer da Comissão: () Inscrição Deferida () Inscrição Indeferida	Manaus, _____/_____/_____
Manaus, _____/_____/_____	Assinatura:	

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM SANGUE NATIVO
Processo Seletivo 2019
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	Visto da Secretária:	Data:
----------------	----------------------	-------

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM SANGUE NATIVO Processo Seletivo

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Nome completo (sem abreviação):

Vínculo 01:	Local e Tipo de Vínculo:
Vínculo 02:	Local e Tipo de Vínculo:
Vínculo 03:	Local e Tipo de Vínculo:
Vínculo 04:	Local e Tipo de Vínculo:

DECLARAÇÃO

- a) Declaro disponibilidade para cumprimento de escala de trabalho do tipo jornada 12x36, inclusive nos fins de semana (sábados e domingos) e feriados;
- b) Declaro ter disponibilidade para início imediato da atividade laboral;
- c) Declaro para os devidos fins de direito que as informações por mim prestadas para efeito de cumprimento deste Processo Seletivo são inteiramente verídicas e assumo total responsabilidade pelos efeitos delas decorrentes

Manaus,

____/____/____

Assinatura:

Observações: